

[fechar X](#) Loading Image...

Usuário: MICHELL LEITE COELHO

CPF:620.555.002-82

10/01/2020 10:37-v.6.58 [Sair do Sistema](#)[Cadastrar](#)[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

Consultar Proposta

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 896319/2019

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Erogador/Concedente](#)[Participação Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva		Detalhar Cláusula Suspensiva
Situação	Em execução		
Empenhado	sim	Publicação	Não Publicado
Número do Convênio	896319/2019	Número da Proposta	054393/2019
Número Interno do Órgão	54393/2019		
Número do Processo	543932019		

Listar Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

CNPJ 03.214.160/0001-21 - MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Proponente

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal

Decreto n. 6.170/2007

Órgão

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

Essa proposta tem como objetivo principal estabelecer parceria entre o município de Vila Bela da Santíssima Trindade - mt e o Ministério do Desenvolvimento Regional para Pavimentação Asfálticas nas Ruas do Centro da Cidade, com intuito de promover a infraestrutura do município , e expandir o desenvolvimento do município. Desta forma, iremo proporcionar uma melhor locomoção dos munícipes e turistas que visitam a cidade.

Público alvo

Vila Bela da Ss. Trindade MT localiza-se no estado de Mato Grosso, com uma distância de 520 km da capital Cuiabá, e população de aproximadamente 15.138 habitantes segundo estimativas do IBGE 2014. O município foi a primeira Capital de Mato Grosso e localiza-se a uma Latitude: 15 00 29 S; Longitude: 59 57 02 W, Altitude: 198 m. O

	município possui uma extensão de 13679 km2, sua principal economia é pecuária, e o turismo.
Problema a ser resolvido	O município possui uma infraestrutura precária, no sentido de ruas não pavimentadas, é pela questão da falta de recursos próprios para a Pavimentação Asfáltica, necessitamos assim da aprovação do Projeto junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.
Resultados esperados	Espera-se com a Pavimentação Asfáltica, a diminuição de poeira no centro da cidade na época do verão como também a diminuição de Alagamentos e Atoleiros das ruas no período chuvoso.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A Pavimentação Asfáltica, promoverá uma opção de infraestrutura para o município, de acordo com as diretrizes estabelecidas do Programa Obras e Serviços de Engenharia que objetiva o desenvolvimento econômico da população dos municípios de sua área de atuação através também do desenvolvimento sustentável, visando a promoção da cidadania, melhoria da infraestrutura.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro Jardim Aeroporto no município de Vila Bela-MT.
Capacidade Técnica e Gerencial	<p>Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria de Mobilidade e serviços Urbanos Programa Planejamento Urbano, que a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta de Convênio nº 054393/2019, de acordo com o inciso V do art. 16 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1. Administrativa / Técnica / Operacional / Experiência: A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade-MT possui setor de Convênios, com lotação de 03 (tres) servidores efetivos, sendo a senhora Ana Cristina de Souza Santos (Técnica Administrativa) CPF 705.470.171- 20 que terá atribuição de gerir, celebrar, executar e prestar contas dos instrumentos celebrados, de acordo com o Art. 22, inciso XXII, § 22 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 114 de 07 de maio de 2018, vigente a partir de 1º de agosto de 2018; 1.2. Pessoal Qualificado: • Gilberto Campos Ramos da Rosa, Engenheiro Civil – CREA-MT nº1229/DMT; • Michell Leite Coelho – Agente Administrativo Responsável pelo cadastramento de convênios – Setor de Convênios; •

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload
Declaração de Capacidade Técnica e Administrativa - 054393-2019 Atualizado.pdf	27/12/2019 Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"	Não
----------------	-----	---	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	3439-8	Conta	0066470534
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	31/12/2019 00:00:00
Descrição	A Plataforma +Brasil recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convenente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas

Data da Proposta	18/12/2019
Data Assinatura	31/12/2019
Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	31/12/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas	01/03/2023

Valores

R\$ 573.580,00 Valor Global

R\$ 573.000,00 Valor de Repasse

R\$ 580,00 Valor da Contrapartida

R\$ 580,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

DECLARAÇÃO ASFALTO 573.pdf

[Baixar Contrapartida](#)**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2020	R\$ 573.000,00